



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

**EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**

**INDICAÇÃO Nº 292 /2023**

**INDICO**, nos termos do artigo 111, da Resolução 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de **incluir na Política Pública de Saúde o Atendimento às Pessoas Acometidas de Deficiência Auditiva, em língua de sinais**, nos estabelecimentos públicos ou mantidos com o erário, com o fim de humanizar e universalizar assistência.

**JUSTIFICATIVA:**

A acessibilidade na perspectiva da linguagem de sinais, é uma medida que visa possibilitar que um indivíduo, ou um grupo deles, tenha possibilidade e condições de alcance de forma isonômica e legal em relação à toda sociedade, o que impele ao parlamentar sugerir ao poder público a materialização dessa formalidade e assegurar que os serviços públicos tenham o maior alcance social e eficiência, dignificando a pessoa humana, como contemplada no art. 5º da Carta Magna.

Sala de Sessões, em 28 de março de 2023.

**Francisca Gomes Araújo Motta**

Deputada Estadual Eleita

**Republicanos - PB**